

Doc-06/04

REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de 02/2016

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal para que esta possa apreciar e votar.



MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Técnica

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sessão Ordinária
26/02/2016
DE ALJUSTREL

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

Proposta de Elaboração de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Concelho de Aljustrel – Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana nos aglomerados urbanos de Ervidel, Montes-Velhos, Rio de Moinhos e Messejana

Considerando que:

- a entrada em vigor do RJRU e do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, criaram novas perspetivas de reabilitação urbana;
- a reabilitação urbana se apresenta atualmente como uma prioridade nacional e uma oportunidade de intervenção ativa para a revitalização das cidades, vilas e aldeias;
- as nossas cidades, vilas e aldeias vão assistindo à degradação progressiva das suas estruturas urbanas, dos seus edifícios, dos seus espaços exteriores, decorrente do envelhecimento próprio, da sobrecarga de usos, ou ainda do desajustamento dos desenhos da sua organização a novos modos de vida;
- os aglomerados urbanos das freguesias rurais do concelho de Aljustrel detêm edifícios públicos e privados com elevado valor patrimonial, urbanístico e identitário, que alguns deles se encontram em mau estado de conservação;
- se estão a projetar alguns investimentos privados nos aglomerados urbanos das freguesias rurais do concelho de Aljustrel;
- que os aglomerados urbanos possam oferecer espaços privilegiados, em termos da qualidade de vida, seja através das suas estruturas edificadas e urbanas, das funções aí instaladas, ou dos modos, formas e expressões de vivência urbana e culturais;
- O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, designado Portugal 2020, adota, para o período de programação de 2014 a 2020, os princípios de programação estabelecidos para a implementação da «Estratégia Europa 2020» e consagra as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessárias para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na

inovação), de crescimento sustentável (com uma economia mais eficiente, mais ecológica e competitiva) e de crescimento inclusivo (uma sociedade com níveis elevados de emprego e coesão social);

- os objetivos Europa 2020 e os objetivos abordados pelos fundos do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020, privilegiam uma abordagem territorial integrada e contemplam como prioridades de intervenção o desenvolvimento sustentável e a coesão económica e social.

propõe-se que a Câmara Municipal de Aljustrel delibere aprovar a Proposta para a elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana nos aglomerados urbanos de Ervidel, Montes-Velhos, Rio de Moinhos e Messejana.. Este documento será remetido para posterior aprovação pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com os termos do art.º 13.º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Aljustrel, 15 de fevereiro de 2016

O Chefe de Divisão



- Rui Pedro Figueira -

Eng.º Civil